



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 488/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível obras de calçamento às margens da Avenida Prof. Benhur Aparecido de Paiva, no Bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de setembro de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que no entroncamento da Avenida Prof. Benhur Aparecido de Paiva e Estrada Municipal Hebert Vinicius Mequi, há uma grande área que não possui calçamento e nem guia de sarjeta, o que colabora para que a terra, em dias de chuvas, invada a via pavimentada, gerando grandes transtornos, principalmente por se tratar de uma rotatória, onde agrava o risco de acidentes, principalmente com motociclistas.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie obras de calçamento e a construção de guia de sarjeta para que a terra seja contida e não continue invadindo as vias públicas, evitando assim, os transtornos acima citados.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

